

Comissão para pena de morte

Da Sucursal do Recife

A pena de morte, que foi instituída no governo passado para punir os subversivos que durante ação terrorista pratiquem assassinato, poderá ser decretada, em Pernambuco, pela primeira vez no Brasil. O auditor da 7.ª Região Militar, Antonio Carlos de Seixas Teles, espera receber nas próximas horas do ministro do Exército, general Orlando Geisel, resposta à sua solicitação para que seja designada uma Comissão Especial de Justiça.

O objetivo dessa comissão é o de processar e julgar os 4 principais implicados ao assalto ao depósito da "Souza Cruz" em Olinda e ao Banco Financial, no bairro de Cavaleiro.

A Comissão Especial de Justiça poderá decretar pena de morte ou prisão perpétua, segundo a Auditoria Militar, uma vez que Rholline Sonde Cavalcanti, João Mauricio Balda, Alberto Vinicius Vasconcelos e Carlos Alberto Soares infringiram o artigo 28, parágrafo único, do decreto-lei 898, de 29 de setembro de 1969.

O ministro do Exército poderá nomear diretamente o Conselho Especial de Justiça ou delegar poderes ao comandante do IV Exército para que designe os oficiais que o comporão.

O requisitório para nomeação da Comissão Especial de Justiça foi feita pelo procurador militar Francisco Acioli ao auditor, ao oferecer denúncia dos acusados, tendo por base o artigo 84 da Lei de Segurança Nacional.

GRUPO TERRORISTA

Rholline, João Mauricio, Alberto Vinicius e Carlos

Alberto foram os principais integrantes de um "aparelho" subversivo recentemente desmantelado pela polícia pernambucana no morro do Oitelo, no bairro recifense de Casa Amarela.